

**EDITAL N° 045/2024 – PPGL/CAPF/UERN**

A Comissão Examinadora do PIDP do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, considerando o que estabelece a Portaria CAPES n° 282, de 04 de setembro de 2024, que institui e regulamenta o Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD, e considerando o Edital n° 040/2024 – PPGL/CAPF/UERN, torna público pelo presente edital o resultado preliminar da seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado.

**1. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

1.1. Abaixo segue a tabela com o resultado da classificação preliminar dos candidatos ao PIPD/Capes do PPGL, em ordem de classificação, com as descrições das notas em cada etapa da seleção:

	Candidatos	Currículo	Plano de Trabalho	Entrevista	Nota Final
1	Victor Rafael do Nascimento Mendes	7,95	8,0	8,1	<b>8,02</b>
2	Rafael Francisco Braz	7,25	8,0	8,2	<b>7,82</b>
3	Rafael Lira Gomes Bastos	2,5	8,6	8,3	<b>6,47</b>
4	Ciro Leandro Costa da Fonseca	4,05	7,0	7,5	<b>6,18</b>
5	Ferdinando de Oliveira Figueirêdo	6,1	7,0	4,9	<b>6,00</b>
6	Edilson Alves de Souza	3,52	6,0	7,0	<b>5,51</b>
7	Elaine Maria Gomes de Abrantes	0	6,0	5,6	<b>3,87</b>
8	George Patrick do Nascimento	0,15	5,0	5,2	<b>3,45</b>
9	Ana Paula Santos de Souza	1,45	8,0	0	<b>3,15</b>

1.2. Será admitido recurso do ato de resultado preliminar do PIPD, dirigido à Comissão Examinadora do PIDP do PPGL, devendo o pedido ser enviado para e-mail: [ppgl.pferros@uern.br](mailto:ppgl.pferros@uern.br), até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2024.

1.3. Os(as) candidatos(as) podem ter acesso as fichas de avaliação de cada uma das etapas, bastando para isso solicitá-las via e-mail do PPGL: [ppgl.pferros@uern.br](mailto:ppgl.pferros@uern.br).

1.4. O resultado da apreciação dos recursos e o resultado final serão publicados no dia 06 de dezembro de 2024.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O(A) bolsista deverá elaborar Relatório de Atividades a ser submetido à avaliação e à aprovação pelo Colegiado do PPGL/UERN ou por Comissão por este designado, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência da bolsa, com posterior socialização dos resultados em seminário público, nos termos do Regimento do PPGL e dos normativos vigentes na UERN.

2.2 As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail [ppgl.pferros@uern.br](mailto:ppgl.pferros@uern.br).

2.3 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGL/UERN e, em instância de recurso, pela CPPGS da PROPEG/UERN.

Pau dos Ferros/RN, 02 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa**  
Presidente da Comissão Examinadora do PIDP/PPGL  
Portaria nº 07/2024-PPGL/CAPF/UERN

ANEXO I - PORTARIA DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PIPD/PPGL

PORTARIA Nº 07/2024 – PPGL/CAPF/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o regimento do PPGL em seu artigo 7º que define as competências da coordenação do programa para propor comissões para demandas específicas do curso ou Programa e garantir o cumprimento dos trâmites administrativos do Curso ou Programa, de modo a assegurar o seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastamento da coordenação do PPGL do processo de seleção do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), conforme regimento do PPGL quando trata da participação em comissões de examinadores que mantenham relação de parentesco (em linha ascendente/descendente de primeiro e segundo graus), filiação societária e/ou comerciais com os demais examinadores e/ou com o(a) candidato(a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR a Comissão Examinadora do Programa Institucional de Pós-Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Letras, por linha de pesquisa:

1. Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa – Presidente (Linha 1)
2. Profa. Dra. Tatiana Lourenço de Carvalho – Examinadora (Linha 2)
3. Prof. Dr. Sebastião Marques Cardoso – Examinador (Linha 3)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos o teor da Portaria nº 06/2024-PPGL/CAPF/UERN.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, em 25 de novembro de 2024.

**Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues**  
Docente Permanente Decano do Colegiado do PPGL  
PPGL/CAPF/UERN